



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 92/2024

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ SOBº O Nº 05.955.160/0001-08 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 05.955.160/0001-08, com sede à R SANTA CRUZ, nº 902, CENTRO, CEP 11.480-041, LIMEIRA/SP, contato (19) 3441-8946 e e-mail: rjb.governo@gmail.com, representada por **Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini**, Representante Legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **043/2023**, homologado em **24/08/2023**, integrante do Processo Administrativo nº **2.752/2023**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 221/2023, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa da Coordenadoria de Informática, com amparo do Parecer Jurídico nº 376/2024, apensos ao Proc. Administrativo **5.776/2024**, fica aditado a data da Ata de Registro de Preços de 221/2023, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **30/08/2024** a **30/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	50	KIT	KIT CONTENDO: Processador no mínimo da 10ª Geração... CHIPSET INTEL® H510 EXPRESS CHIPSET MEMÓRIA INTEL® CORE™ I9/I7... Memória DDR4 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2666MHZ conforme termo de referência (descrição reduzida - audep)	Intel + marca propria	R\$ 1.320,00	R\$ 66.000,00
7	4	UND	DESKTOP PARA ALTO DESEMPENHO, ENGENHARIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES: PLACA MÃE - Tipo ASUS PROART B660 CREATOR LGA 1700 ou superior. PROCESSADOR -Tipo INTEL 12º GERAÇÃO CORE I5 12600KF ATÉ 4.90GHz - 10 NÚCLEOS (6E+4P) / 16 THREADS ou superior SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA DUPLO 240mm - WATER COOLER MEMÓRIA DDR4 32GB (2x 16GB 3200MHZ)	marca propria	R\$ 8.880,00	R\$ 35.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

			PADRÃO INDUSTRIAL SSD - M.2 512GB PCIe NVMe - LEITURA 3500MB/s GRAVAÇÃO 2400MB/s - SISTEMA OPERACIONAL HDD 2TB PADRÃO SATA - STORAGE PLACA DE VÍDEO - TIPO GPU NVIDIA RTX 3060 12GB GDDR6 - CUDA CORES 3584 OU SUPERIOR GABINETE - TYAR C/ FONTE 600W / PFC ATIVO / 80 PLUS Com Windows 11 PROFISSIONAL 64bits original com licença e número de serial colado ao gabinete com licença vitalícia e licença do office small business ou professional 2016 ou superior vitalícia. (não aceitamos office 365). os softwares devem constar discriminados como um item na mesma nota fiscal ou em nota separada. suas chaves de ativação também deverão ser fornecidas, mesmo que ambos já venham instalados e vitalícios. OBS: AS MARCAS CITADAS SÃO APENAS PARA REFERENCIA.			
10	210	UND	Notebook com a configuração mínima tela de 15.6" 11ª geração de Intel® Core™ Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada... Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Teclado: Teclado numérico padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows) Portas: 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (DESCRIÇÃO RESUMIDA - AUDESP)	DELL	R\$ 3.942,00	R\$ 827.820,00
TOTAL						R\$ 929.340,00

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

ZUMGIRAM PH
COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETRONICOS LTDA
ADJUDICATÁRIA

ROBERTO GOMES DA
COSTA
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.955.160/0001-08

ADITIVO Nº 92/2024 - **ATA SRP Nº** 221/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

VIGÊNCIA: 30/08/2024 à 30/08/2025 – 12 meses

VALOR: R\$ 929.340,00 (novecentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PROCESSO Nº 2.752/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 28 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: ROBERTO GOMES DA COSTA

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

CPF: 328.***.***-80

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rafael Ricardo Aparecido de Almeida Bombini

Cargo: Sócio/Diretor

CPF: 050.***.***-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____